



A PONTE NORTE - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CIPRL
Escola Profissional da Ribeira Grande

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Cidadania e Desenvolvimento



Índice

1. CONTEXTO.....	3
2. OBJETIVOS	4
3. DIMENSÕES DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	5
4. PARCERIAS	6
5. AVALIAÇÃO	7
5.1. RECURSOS (AVALIAÇÃO)	7
6. PROPOSTA DE ESTRATÉGIAS GERAIS EM CONTEXTO DE SALA DE AULA	7
7. CONCLUSÃO.....	7



1. CONTEXTO

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC). Desta resultou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento a 1 de setembro de 2025, como forma de dar resposta à “dispersão temática por 17 domínios (obrigatórios e facultativos) que vigorou desde 2017 (...)”¹.

A ENEC constitui-se como um documento de referência desde 2017 nas escolas públicas e privadas que integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania, garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os formadores têm como missão preparar os formandos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 de 29 de agosto, pág. 2



A formação humanista dos formadores é, pois, fundamental para o desenvolvimento da CD, porquanto facilita a interligação entre as aprendizagens das disciplinas e as dimensões a serem abordadas nesta disciplina.

A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).²

Por fim, a ENEC é da responsabilidade de todos os elementos da comunidade educativa (pessoal docente, pessoal não docente e formandos).

2. OBJETIVOS

- desenvolver, em contexto de aula, ativamente projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da Democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humano;
- garantir a preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o desenvolvimento sustentável, literacia financeira e empreendedorismo, saúde, risco e segurança rodoviária e media;
- respeitar os princípios, valores e áreas de competências enunciados no PASEO;
- ensinar os formandos a serem cidadãos, com conhecimentos, capacidades e atitudes, pessoas que saibam analisar factos e ideias, defender pontos de vista e resolver problemas sociais, para a melhoria do bem comum;
- envolver os formandos na escolha dos temas a trabalhar, negociando com eles os recursos, as estratégias, etc.;
- envolver toda a comunidade educativa;
- articular com todas as disciplinas/Módulos/UCs, promovendo a interdisciplinaridade.

² <https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>



3. DIMENSÕES DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Das oito dimensões da Cidadania e Desenvolvimento, quatro são obrigatoriamente lecionadas nos 1.º, 2.º e 3.º anos e as outras quatro distribuídas pelos três anos, de acordo com o quadro abaixo.

DIMENSÃO	ANOS	SEMESTRES
Direitos Humanos	1.º, 2.º e 3.º anos	1.º Semestre
Democracia e Instituições Políticas		1.º Semestre
Desenvolvimento Sustentável		2.º Semestre
Literacia Financeira e Empreendedorismo		2.º Semestre
Pluralismo e Diversidade Cultural	1.º ano	1.º Semestre
Saúde		2.º Semestre
Risco e Segurança Rodoviária	2.º ano	2.º Semestre
Media	3.º ano	2.º Semestre

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume uma natureza transversal e interdisciplinar, articulando-se com o Projeto Educativo da Escola e refletindo a identidade, os valores e a cultura da comunidade educativa. A sua implementação promove a participação ativa dos alunos e das respetivas famílias nos processos de decisão, contribuindo para uma escola mais inclusiva e participativa.

A conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos no âmbito da Educação para a Cidadania baseiam-se nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade educativa, proporcionando experiências autênticas de exercício da cidadania e incentivando a participação responsável na vida em sociedade.

A Educação para a Cidadania constitui uma responsabilidade partilhada por toda a comunidade escolar, devendo assentar numa abordagem integrada que envolva formandos, formadores, famílias e restantes parceiros da comunidade, tanto em contexto



de sala de aula como na cultura organizacional da escola e na sua ligação ao meio envolvente.

Neste âmbito, privilegiam-se:

- A implementação de práticas consistentes e continuadas, em detrimento de intervenções isoladas;
- A integração da Educação para a Cidadania no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas dinâmicas do quotidiano escolar e na articulação com a comunidade;
- O desenvolvimento de práticas educativas inclusivas, sustentadas na formação contínua e no desenvolvimento profissional dos formadores;
- O envolvimento ativo dos formandos em metodologias participativas, incluindo ações de voluntariado, que promovam o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas;
- A integração dos princípios da cidadania nas políticas e práticas de uma escola democrática, com a participação de toda a comunidade educativa;
- A promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida, tanto ao nível individual como coletivo.

4. PARCERIAS

São várias as parceiras ao longo dos Módulos. Abaixo seguem alguns exemplos:

UMAR

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Plano de Saúde Escolar

PSP de Rabo de Peixe

Museus da Ribeira Grande

MUSAMI

Cresaçor

...



5. AVALIAÇÃO

No ensino secundário, não há lugar para avaliação sumativa da CD, mas é necessário avaliar formativamente, havendo lugar a *feedback* da evolução das aprendizagens desenvolvidas.

A CD é avaliada através das Aprendizagens Essenciais, cuja base advém da definição de critérios de avaliação relacionados com a especificidade da disciplina. Para a avaliação da CD, contribuem as atividades e projetos desenvolvidos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e extracurricular.

Há lugar para uma avaliação formativa das Aprendizagens Essenciais desenvolvidas pelos formandos. Esta avaliação surge no final de cada dimensão, contendo o balanço de todas as atividades adquiridas por parte dos formandos.

Cabe à escola incluir no Certificado de Habilitações Literárias dos formandos as atividades e projetos considerados relevantes de interesse social, cultural, artístico, desportivo, científico e relacionados com o Suporte Básico de Vida, desenvolvidos no âmbito escolar.

5.1. RECURSOS

Planificação Anuais

Critérios de Avaliação de CD

Proposta de avaliação

Aprendizagens Essenciais

6. CONCLUSÃO

O presente projeto é normativo, pois tem como principal objetivo ser uma base de trabalho para todos os formadores que lecionam esta área na Escola Profissional da Ribeira Grande. O mesmo é flexível e pretende ir ao encontro das necessidades dos formandos.

Rabo de Peixe, 10 de julho, 2026